



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A/C Maanone
(Brouard.)

DECRETO N.º 6.373, de 13 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.576, de 06 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 06 de julho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

1202-1030101072.161 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - SAÚDE MENTAL - CAPS/INFANTIL	
4.4.9.0.52.24.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (2432)	R\$ 2.000,00
SOMA	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

1202-1030101072.074 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - SAÚDE MENTAL - CAPS/INFANTIL	
3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (1536)	R\$ 2.000,00
SOMA	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você